

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº \_\_\_\_ /DN/2014**

**PROCESSO Nº : 7.749-6/2013 – AUTOS DIGITAIS**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO / EXERCÍCIO 2013**

Nos termos da Lei Complementar nº 269/2007 e da Resolução nº 14/2007, **CITO** os seguintes senhores:

1. Diones Fernandes Tamarossi - Secretário de Finanças;
2. Charmene de Camargo Cavilhas - Secretária de Administração;
3. Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação; e,
4. Geralda Laet - Contadora

Para que, face não terem tido sucessos as citações efetuadas através dos Ofícios nºs 28; 29; 30 e 31/2014/TCE-MT/GAB-DN, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a respeito do relatório técnico constante dos autos, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, sob pena de aplicação dos efeitos de revelia, nos termos previstos no artigo 6º, parágrafo único, regimental.

Publique-se.